

Conferência amplia debates sobre reformulação do Código de Ética



Armando Vilar de Araújo, Paulo de Argollo Mendes, Ministro José Augusto Delgado e Eduardo Santana

Representantes de entidades médicas debateram, em Brasília, a reformulação do Código de Ética Médica, aprovado em 1988 (Resolução CFM nº 1.246). A III Conferência Nacional de Ética Médica foi promovida pelo CFM entre os dias 25 e 27 de março.

Na abertura do evento, o presidente do CFM, Edson de Oliveira Andrade, agradeceu a colaboração de médicos e representantes da sociedade civil organizada que encaminharam 2.667 propostas para a reformulação do Código. “O documento representa o sentimento dos médicos e da sociedade. O CEM é a expressão da vontade dos médicos. Um discurso para o todo. Vamos construir algo bom para a Medicina, bom para o médico e bom para o país”, salientou Andrade.

O coordenador da Comissão Nacional de Revisão do Código de Ética Médica e vice-presidente do CFM, Roberto d’Ávila explicou como foi o trabalho nos últimos meses da Comissão: “a Comissão Nacional, tem 15 membros, que pegou essas 2,6 mil sugestões e fez uma pré-seleção. Muitas eram repetidas. Agora vamos trabalhar em torno de 300 propostas”.

Durante a III Conferência, os participantes foram divididos em nove grupos onde puderam trabalhar nas propostas encaminhadas.

Direitos do médico

O primeiro painel da Conferência tratou dos direitos do médico e proteção ao seu trabalho. O ex-presidente da Federação Nacional dos Médicos, Eduardo Santana, relatou ser inconcebível chegar a unidade de saúde e ver um colega atender sozinho cerca de 350 pacientes, em 12 horas de trabalho. “Não conseguimos pensar que houve atendimento médico aqui. Precisamos redefinir alguns conceitos. Um desses é que a fila do serviço médico não é do médico, ela pertence ao serviço, do gestor que não disponibilizou mais profissionais”, defendeu Santana.

A Conferência teve a honra de receber no primeiro dia de trabalho dr. José Augusto Delgado, ministro recém-aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que ministrou palestras sobre o direito dos médicos.

O dr. José Augusto Delgado afirmou que o Estado se sente impotente em administrar a saúde e que o Sistema Único de Saúde desvaloriza o médico. “Não há necessidade de se modificar toda a estrutura da saúde na Constituição Federal e sim acrescentar que a atividade médica é essencial ao Estado”, defendeu o ex-ministro que completou: “é um direito do médico não atender um paciente quando não tiver condições mínimas de trabalho. No momento que ele resolver trabalhar ele declara que tem condições, ele assume a responsabilidade. É necessário protestar”.

Carreira de Estado

O ex-ministro José Augusto Delgado também defendeu a carreira de estado do médico e disse que acredita que ela venha através de movimentos que poderão ser dirigidos pelos Conselhos de Medicina, Associações Médicas, Sindicatos e por outros segmentos da sociedade “propondo modificações na Constituição Federal através de uma Emenda Constitucional ou através do projeto chamado iniciativa popular apresentado ao Congresso. O Estado respeita o profissional de direito porque precisa dele em sua estrutura. O médico virou problema da sociedade”.

Autonomia e direitos humanos

Para o doutor em Medicina, mestre em Bioética e ex-presidente da Sociedade Brasileira de Bioética, José Eduardo Siqueira, o atual Código de Ética é rico em reconhecer o consentimento do paciente. O médico ministrou a palestra sobre a autonomia do paciente e defendeu que é dever do médico informar o paciente e respeitar suas decisões. “Para ser médico não basta entender de medicina, e sim ser humano”, salientou.

Sobre a autonomia do médico, o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, mestre e doutor em Direito e Bioética, Diaulas da Costa, compreende que a relação médico-paciente está comprometida. O conselheiro acredita que o novo Código irá trabalhar nesta questão. “Estamos reunidos para instituir, em Estado democrá-

Diaulas da Costa



tico, um Código de Ética Médica destinado a assegurar a liberdade, bem estar, direitos, segurança, o desenvolvimento, igualdade e justiça, como valor supremo de uma sociedade fraterna e pluralista”, argumentou.

Diaulas, que também integra a Comissão Nacional de Revisão do Código de Ética Médica, acredita que o CEM deve priorizar a evolução tecnológica, preocupar-se com nova Constituição Federal e buscar a harmonia médico-paciente. “Penso se nós conseguirmos atingir uma pequena parcela destes objetivos já fomos muito longe. Porque este é o sonho de qualquer país, qualquer ordem de médicos, qualquer Conselho”, ponderou o conselheiro.

Relação médico-paciente

“A medicina compete com o Sr. Google e com a mídia”, enfatizou Júlio Rufino Torres, membro da Comissão Nacional, duran-

te debate sobre tecnologia x relação médico paciente. Júlio Rufino explicou que, com o avanço da tecnologia, os pacientes ficaram mais instruídos e autônomos. Segundo o ortopedista, a mídia também influencia neste processo: “o paciente chega ao consultório dizendo que quer fazer o tratamento que está na moda ou que tem boa repercussão na imprensa. Nós sabemos que muitas vezes não é a melhor técnica ou a técnica adequada àquela situação”, contou.

A palestra do mestre e doutor em Direito e desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfourri Neto, tratou das relações entre a atividade profissional do médico e o Código de Defesa do Consumidor. Segundo Kfourri Neto, equivocadamente, muitos pensam que o Código de Defesa do Consumidor se aplica ao serviço prestado por um profissional médico. “O médico não tem obrigação de acertar 100% dos fatos e obter um resultado excelente. Exis-



José Fernando Vinagre, José Luiz Gomes do Amaral, Júlio Torres e Miguel Kfourri Neto

tem fatores externos que comprometem o seu trabalho, como fatores congênitos e orgânicos”, salientou. “A responsabilidade do médico é subjetiva, tem que se provar imperícia, imprudência ou negligência”, completou. O caso da cirurgia plástica é diferente. Ela vincula o médico a obrigação de um resultado. “Existe uma presunção de culpa. Aqui ele tem uma obrigação de obter um resultado satisfatório”, lembrou.

Em entrevista para o jornal MEDICINA, o dr. José Augusto Delgado, ministro recém-aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e também do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), falou sobre Carreira de Estado para os médicos e qualidade do trabalho.

Jornal MEDICINA: Como os médicos devem liderar a luta pela Carreira de Estado?

Ministro José Augusto Delgado: Defendendo que a profissão médica deve ser considerada como uma atividade essencial do Estado, em outras palavras, que seja tida como uma carreira estatal, afirmo de que aumente a gama de direitos e garantias para o exercício da profissão, do mesmo modo que temos hoje a carreira do advogado reconhecida como atividade essencial à administração da justiça, do mesmo modo que administração tributária é considerada uma atividade exercida de modo essencial à estrutura estatal. O modo desta conquista é através de mo-

vimentos que poderão ser dirigidos pelos Conselhos de Medicina e por outros segmentos da sociedade propondo modificações na Constituição Federal.

MEDICINA: Como o judiciário vê esta luta?

Ministro: Fui juiz há 43 anos e, na minha opinião, o judiciário vê do modo melhor possível. A atividade médica é necessária para a construção da dignidade humana e da cidadania. O Poder Judiciário vai interpretar do modo mais expansivo possível para proteger seus direitos.

MEDICINA: O que o médico deve fazer para garantir uma qualidade melhor no SUS?

Ministro: Os médicos devem cobrar a colaboração dos governadores, pregar idéias e fazer reivindicações ao Executivo, devem ainda denunciar as calamidades, o caos que tem acontecido em determinadas regiões onde o SUS está sendo aplicado.

Nós temos que reconhecer que o SUS tem 20 anos de vigência e ele não alcançou os seus objetivos, que é o de entregar uma assistência a saúde de modo sério e seguro. Sabemos que infelizmente isto não está acontecendo e que essa realidade tem que ser modificada a curto espaço de tempo, afirmo de que o necessitado não tenha a sua saúde prejudicada.

MEDICINA: O senhor acha que o médico organizado também pode beneficiar a população?

Ministro: Quanto mais os médicos se organizarem, tiverem seus direitos protegidos, e suas obrigações também elencadas e ampliadas, estão também favorecendo a população. Os médicos são os guardiões do direito da população.

